



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1562

terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº136/2024....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº137/2024....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 48/2025.....	6
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	6
1º TERMO ADITIVO.....	7
JURÍDICO.....	9
PORTARIA Nº. 210, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024.....	11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº136/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 136/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.696.352/0001-54, localizada na Avenida Paschoalino Natale nº 290, bairro Santo Antonio, Formiga / MG, CEP 35.574-049, neste ato representado por MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 079.989.246-75, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 136/2024, referente ao Pregão nº 48/2024, em decorrência do Processo nº 143/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 136/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
130	UN	FITA ISOLANTE 05 METROS	THOMPSON M	300	1,5800	474,00
169	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SD 25mm	KRONA	15	7,4300	111,45
190	M2	PISO PORCELANATO PREMIUM 83X83cm	EMBRAMA CO	50	64,00	3.200,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1562

terça-feira, 02 de dezembro de 2025

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 26 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

CASA BELO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 25.696.352/0001-54

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº137/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 137/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29, localizada na Avenida Orlando Rezende Andrade nº 618, bairro Vila Mariana, Três Corações / MG, CEP 37.410-426, neste ato representado por **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 088.951.246-93 , que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 137/2024, referente ao Pregão nº 48/2024, em decorrência do Processo nº 143/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 137/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 7,6X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES	RCA	50	43,00	2.150
5	UN	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/8X1/2 MATERIAL EM AÇO CARBONO	RCA	50	1,25	62,50
6	UN	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2X2.1/2 MATERIAL EM AÇO CARBONO	RCA	50	2,35	117,50
8	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL FIXO AUTO AJUSTÁVEL 20X1/2 MATERIAL EM PVC	KRONA	30	8,35	250,50
9	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL FIXO AUTO AJUSTÁVEL 32X1 MATERIAL EM PVC	KRONA	30	11,67	350,10
10	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL FIXO AUTO AJUSTÁVEL 50X1 1/2 MATERIAL EM PVC	KRONA	30	16,00	480,00
11	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM X 1/2 MATERIAL EM PVC	KRONA	30	0,45	13,50
67	UN	BROXA PARA PINTURA REDONDA 7,5CM	ULTRA	12	6,40	76,80
69	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE 65 LITROS	METALOSA	14	255,00	3.570,00
73	UN	CADEADO DE 35MM	GLORY	40	8,50	340,00
74	UN	CADEADO DE 40MM	GLORY	40	14,00	560,00
75	UN	CADEADO DE 45MM	GLORY	40	19,00	760,00
76	UN	CADEADO DE 50MM	GLORY	40	24,00	960,00
96	UN	COLA BRANCA EXTRA FORTE	ULTRA	20	18,00	360,00
97	UN	COLA PARA PVC COM PINCEL	PISAFIX	30	10,60	318,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

100	UN	DISCO DE CORTE MULTI MATERIAL PARA ESMERILADEIRA 115M	THOMPSON	150	4,00	600,00
157	UN	LIXA PARA MADEIRA P400	TIGRE	30	1,90	57,00
160	UN	LIXA PARA MASSA P320	TIGRE	30	1,90	57,00
175	UN	MARRETA OITAVADA 1000G	TEKFUND	10	40,80	408,00
225	UN	TOMADA 2P PADRÃO 20A	ILUMI	30	5,64	169,20
226	UN	TORNEIRA BOIA PLASTICO 1/2	VIQUA	10	10,00	100,00
231	UN	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150mm	BELO TUBOS	50	119,00	5.950,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 27 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

HERICON FELIPE TRISTAO
NASCIMENTO
CNPJ nº 39.327.884/0001-29



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 48/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **48/2025** – Processo Licitatório nº **124/2025**. Objeto: Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED, locação de banheiros tipo contêiner, brigadistas, equipes de apoio e outras estruturas complementares) para o Município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **03/12/2025** a partir das 08h00min com término no dia **18/12/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **18/12/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 118/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 27/2025.

Contratado: SANTOS EXTINTORES LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.087.043/0001-66, com endereço na Rua Acre, 36, Bairro Santa Rita, Bom Despacho/MG;

Contratado: Faleiro Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.891.153/0001-70, sediada na Rua Maria Olinda Nascimento, nº 50, Bairro Linda Vista, Contagem – MG, Cep: 32.041-630.

Objeto: “Dispensa Eletrônica para aquisição e instalação de extintores de incêndio, placas de sinalização de emergência e iluminação de emergência, conforme Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio elaborado para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Ate.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ficha 174: 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00 / 1.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ.
Educação – QESE – Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação – Secretaria
Municipal de Educação

VALOR DAS CONTRATAÇÕES: R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 02 de Dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEGUROS SURA S.A**, inscrita sob o CNPJ 33.065.699/0001-27, situada a Av Padre Antônio José dos Santos nº 1.530 Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP. 04563-004, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 100/2025, Pregão Eletrônico Nº 22/2025** – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal de Santana da Vargem/MG”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, referente a quantidade de serviços do contrato, onde acrescenta-se os veículos:

Item	Marca	Modelo	Fab.	Mod.	Placa	Chassi	Franquia	Valor
42	Renault	Fluence Sedan Privilege 2.0	2015	2016	PXO 8C25	8A1LZLH0T GL192201	R\$ 5.000,00	R\$ 375,29



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

43	CITROEN	JUMPER MINIBU S EXECU TIVE 2.2 17L DIES	2024	2025	TXA 0D78	-	VF7YEBRF CSMA27522 7	R\$ 10.000,00	R\$ 1.542,55
44	MERCEDE S-BENZ	SPRINT ER 417 VAN L.T.B 16L DIESEL(E6)	2025	2026	TXC 1F51	-	8AC907843 TE264216	R\$ 10.000,00	R\$ 1.816,42
45	GENERAL MOTORS	SPIN LTZ 1.8 8V ECONO. FLEX 5P AUT	2025	2026	TEO 5G92	-	9BGJC7820 SB257065	R\$ 5.000,00	R\$ 592,75
46	TOYOTA	COROL LA CROSS XRE 2.0 16V FLEX AUT	2025	2026	TXM 8D31	-	9BRK3AAG 6T0226297	R\$ 5.000,00	R\$ 1.043,30

1.2. O valor a ser pago pelos novos veículos será de R\$ 5.370,31 (Cinco Mil Trezentos e Setenta reais e Trinta um centavos), pagos em 8 parcelas a partir do dia 19/12/2025.

1.3. Os veículos ficam assegurados até o vencimento do contrato, conforme apólice nº 8000004377.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para suprimimento das despesas ora apresentadas informamos:

Ficha 12: 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Ficha 147: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Vinculados de Impostos MDE

Ficha 384: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Ficha 619: 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.39.00 / 2.601.000.0000.000 - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.1.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 02 de Dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DA VARGEM

SEGUROS SURA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)Nome:

CPF Nº

2)Nome:

CPF Nº

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

PORTARIA Nº. 210, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Abertura de Processo Administrativo para averiguar a possibilidade de reparação dos danos materiais causados no veículo do Senhor Patrik Rondineli de Brito, por acidente envolvendo bloquete solto em via pública”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo para averiguar a possibilidade de reparação dos danos materiais causados no veículo do Senhor Patrik Rondineli de Brito, devido ao acidente envolvendo bloquete solto em via pública.

Art.2º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.3º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por 30 dias.

Art.4º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 02 de dezembro de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1562

terça-feira, 02 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

À FRANCIELE ELETRO LTDA

CNPJ nº 47.646.580/0001-52

Assunto: Descumprimento de cláusulas contratuais – Contrato Administrativo nº 121/2024
Senhores,

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº. 15, Centro, Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de contratante, com fundamento nos artigos 115, 117, 147 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, comunicar e advertir a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, acerca de descumprimento contratual referente ao Contrato Administrativo nº 121/2024, firmado com base no Processo Licitatório nº 115/2024.

Em 11 de novembro de 2025, foi regularmente emitida a Solicitação de Fornecimento nº 3942/2025, a qual foi encaminhada à contratada em 13 de novembro de 2025, conforme previsto no instrumento contratual. Entretanto, até a presente data, a solicitação permanece integralmente pendente, sem qualquer entrega do item demandado.

Registre-se, ainda, que foram realizadas diversas tentativas de contato por meio dos telefones constantes do contrato, todas sem sucesso, uma vez que não houve atendimento ou retorno por parte da contratada. Após busca extensiva por outros canais de comunicação disponíveis na internet, foi localizado um número alternativo, por meio do qual foi possível estabelecer contato preliminar. Contudo, ao ser solicitado o envio, por e-mail, de justificativa formal quanto ao atraso na entrega — bem como manifestação sobre a possibilidade de cancelamento da solicitação — nenhuma resposta foi apresentada.

Até o momento da publicação desta notificação, não houve entrega do produto, tampouco apresentação de justificativa, explicação técnica ou qualquer tentativa de contato da contratada com o setor responsável pela licitação, o que agrava a situação de descumprimento contratual.

Diante da situação, a inexecução contratual verificada configura infração nos termos do art. 155, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a empresa notificada às penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da referida lei, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência,
- Multa contratual,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1562 terça-feira, 02 de dezembro de 2025

- Suspensão temporária de participação em licitações, e
- Impedimento de contratar com a Administração Pública.

Assim, a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA** fica formalmente notificada a apresentar justificativa escrita, bem como regularizar integralmente as pendências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará na instauração de processo administrativo sancionador, conforme preveem os arts. 158 e 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive judiciais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Santana da Vargem, 02 de Dezembro de 2025.

Angela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade